



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 23/2022

Sumário: Eleição para o Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários.

Eleição para o Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea i) do n.º 1 do artigo 98.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 60/2011, de 28 de novembro, 45/2013, de 3 de julho, 80/2019, de 2 de setembro, e 21/2020, de 2 de julho, eleger para o Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários os seguintes membros:

Efetivo:

Rui Manuel Tavares Lanceiro.

Suplente:

Rita de Brito Gião Hanek.

Aprovada em 27 de maio de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115393227